



## EDITAL

**Paula Cristina Calado Chuço**, Presidente da Câmara Municipal de Mora, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que na sua reunião ordinária de 14-11-2022, foram, pela Câmara Municipal de Mora ou pelos Titulares do respetivo Órgão, tomadas as seguintes deliberações e decisões:

### Deliberações: Câmara Municipal:

**MURO NA RUA DE ANGOLA - MORA:** Presente a informação da Divisão de Obras e Urbanismo informando que o muro de suporte do terreno das antigas instalações da Rodoviária e do Luso, e atualmente um estabelecimento de bebidas, encontra-se com uma fendilhação em vários pontos, principalmente nos gavetos da Rua de Angola com a Rua da Constituição e da Rua Dr. Paulo Botelho, em toda a sua altura, numa situação de rotura que poderá conduzir à queda parcial do muro e terrenos confinantes.

Nos termos do n.º 2 do art. 89 do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na sua atual redação, a Câmara Municipal pode a todo o tempo, officiosamente ou a requerimento de qualquer interessado, determinar a execução das obras de conservação necessárias à correção das más condições de segurança, ou de salubridade ou à melhoria do arranjo estético.

Em conformidade com o n.º 1 do art. 90.º da supracitada legislação e seguintes, as deliberações referidas são precedidas de vistoria a realizar por três técnicos a nomear pela Câmara Municipal, dois dos quais com habilitação legal para ser autor de projeto, correspondentes à obra objeto de vistoria.

Desta forma propõe-se, a nomeação da comissão para efetuar a vistoria, para que o proprietário, sr. António Rovisco Santos seja notificado da data da realização da vistoria.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade nomear como elementos da comissão que efetuará a vistoria os seguintes técnicos: Eng.ºs António Godinho Mourão Costa, João Miguel Caramujo Ramos Endrenço e Arquiteto Vítor da Silva Mendes. Mais foi deliberado por unanimidade que o Responsável pela Proteção Civil, João Godinho.

**ALIENAÇÃO DO LOTE N.º 8 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA QUINTA DAS SESMARIAS, EM MORA:** Presente informação da Divisão de Obras e Urbanismo

informando que no seguimento do sorteio realizado no dia 27/10/2022 para atribuição do lote n.º 8 do Loteamento Municipal da Quinta das Sesmarias, em Mora, cuja ata se anexa à presente informação, propõe-se que seja deliberado alienar o referido lote, pelo preço de 6.168,00 euros, nos termos constantes do Aviso para Abertura de Concurso e do Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno em Loteamentos Municipais.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade alienar o lote n.º 8 do Loteamento Municipal da Quinta das Sesmarias, em Mora, pelo preço de 6.138,00 euros.

**RECONSTRUÇÃO, ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA - PROCESSO N.º 17/2022:** Presente o seguinte projeto de arquitetura processo n.º 17/2022, para reconstrução, alteração e ampliação de habitação unifamiliar sito na Courela do Fim do Mundo - Malarranha.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura de harmonia com o parecer da Divisão de Obras e Urbanismo, devendo o requerente cumprir com o constante no referido parecer.

Mais deliberou por unanimidade conceder um prazo de 6 meses para apresentação dos projetos de especialidades, bem como os elementos referidos no presente parecer, em conformidade com o n.º 4 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

**AVERBAMENTO - PROCESSO N.º 16/2021:** Presente informação da Divisão de Obras e Urbanismo informando que apresentado requerimento por Janela de Verão, Lda., solicitando o averbamento para seu nome do processo referenciado em epígrafe, que se encontra em nome de P02 - Construções e Investimentos Imobiliários, Lda., por motivo aquisição. Face aos elementos apresentados, nada existe a opor ao deferimento do pedido.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o averbamento do processo n.º 16/2021, de acor-



do com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**.

**EMIÇÃO DE CERTIDÃO - ISEÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO:** Foi presente o seguinte pedido de Certidão:

- Emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 1267 da freguesia de Cabeção, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o nº 1443 da mesma freguesia, com a área de implantação e de construção de 80,00 m2. A requerente solicita ainda que se comprove que o imóvel se situa na Rua 25 de Abril e possui os números de polícia 39 e 41.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, deferindo o pedido, de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**.

**GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DOS TRABALHADORES DA CM MORA ESCOLA DE NATAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:**

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de 5.000,00€ ao Grupo Desportivo e Recreativo dos Trabalhadores da CMMora, destinado a apoiar a sua atividade desportiva 2021/2022, na modalidade de Natação, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do Art. 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com art. 9º do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora.

**LICENÇA DE TÁXI N.º 6/2006 PARA A ATIVIDADE DE TRANSPORTE DE ALUGUER DE VEÍCULO LIGEIRO DE PASSAGEIRO:** Presente informação da **Secção Administrativa**, informando que foi apresentado requerimento, do portador da Licença de Táxi n.º 6/2006, dando conhecimento da cessação de atividade de Transporte de Aluguer de Veículos Ligeiros de Passageiros do Concelho de Mora, em 19/12/2007. Nos termos do nº 2 do Artº 27 do Regulamento Municipal da Atividade de Transporte de Aluguer de Veículos Ligeiros de Passageiros do Concelho de Mora por vontade expressa de renúncia do portador da licença, a mesma caduca e passa para a posse do Município. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aceitar o pedido de cessação de atividade do portador da licença de Táxi n.º 6/2006.

**DESPACHOS DA SENHORA PRESIDENTE - CONHECIMENTO:** Presente informação da **Administração Municipal** enviando para conhecimento os despachos emanados pela **Senhora Presidente da Câmara** e pelo

Senhor Vice-Presidente da Câmara, anexos à presente informação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E APOIO À SEMANA DIAS NAS DIOCESES, A DECORRER NA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA - MORA E INTEGRADA NA REALIZAÇÃO DA JMJ 2023:** Presente informação do **Gabinete de Apoio à Presidência** informando que a Jornada Mundial da Juventude (JMJ) é um encontro dos jovens de todo o mundo com o Papa. Apresenta-se como um apelo aos jovens para a construção de um mundo mais justo e solidário. Através da constituição e dinamização do Comité Organizador Diocesano - COD Évora, a Arquidiocese de Évora faz parte da organização deste evento de dimensão internacional, que terá, pela primeira vez, lugar em Portugal.

Assim:

Considerando a necessidade de cooperação para a satisfação das necessidades logísticas na semana Dias Nas Dioceses, que de outro modo não pode realizar-se;

Considerando que a Arquidiocese de Évora receberá e acolherá, no seu território, jovens provenientes de outros pontos do Mundo, para que possam viver a semana de Dias Nas Dioceses (entre 26 de julho e 31 de julho de 2023), que antecede o encontro Jornada Mundial da Juventude Lisboa 2023;

Considerando o mútuo interesse das partes, no acolhimento a peregrinos estrangeiros, para o mencionado evento e para o desenvolvimento cultural e económico da região e do concelho.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta de protocolo de cooperação e apoio à semana Dias nas Dioceses a estabelecer entre o Município de Mora e a Paróquia de Nossa Senhora da Graça - Mora.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta de protocolo de cooperação e apoio à semana Dias nas Dioceses a estabelecer entre o Município de Mora e a Paróquia de Nossa Senhora da Graça - Mora.

**GRUPO DESPORTIVO DE PAVIA - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE:** Presente informação do **Gabinete de Apoio à Presidência** informando que foi feito um pedido de cedência de transporte municipal do **Grupo Desportivo de Pavia**, para as provas de atletismo previstas para a época desportiva 2022/2023, conforme listagem anexa, à presente informação.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a cedência de transporte em viatura municipal ao Grupo

Desportivo de Pavia, para as provas de atletismo previstas para a época desportiva 2022/2023, de acordo com o estipulado no nº 1, do artigo 4º, do Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora. A cedência de transporte para cada um dos pedidos será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista. A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade aprovar a cedência de transporte em viatura municipal ao Grupo Desportivo de Pavia, para as provas de atletismo previstas para a época desportiva 2022/2023, de acordo com o estipulado no nº 1, do

artigo 4º, do Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora. Mais deliberou por unanimidade que a cedência de transporte para cada um dos pedidos será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista.

**PARA CONHECIMENTO GERAL SE PUBLICA O PRESENTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS**

Mora, 17 de Novembro de 2022

**A Presidente da Câmara Municipal de Mora**



Paula Cristina Calado Chuço